



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1863

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Conselheiro Mairinck-PR, por meio dos Agentes de Contratação designados pela Portaria nº 028/2025, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, utilizando o **Sistema de Registro de Preços**, do tipo **Menor Preço GLOBAL**.

O objeto da licitação é a contratação de empresa para **Manutenção e Instalação de ar-condicionado** nos Departamentos Municipais de Conselheiro Mairinck-Pr.

O edital completo, incluindo o Termo de Referência (Anexo I), encontra-se disponível no site oficial do Município ou pode ser obtido junto à Comissão de Licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 24 de março às 08:00 horas do dia 08 de abril de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00h às 08:30 horas do dia 08 de abril de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 08 de abril de 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sis

tema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.
www.conselheiomairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck, 20 de março de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1863

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA 02

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIARIOS PARA O MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve.

Torna Público

A CONVOCAÇÃO dos candidatos, relacionados no anexo único deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2025 – Estagiários, para comparecerem no Departamento de Educação (03) três dias a contar da data de publicação deste ato, munidos de xerox e originais dos documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certidão de Casamento ou nascimento, documento comprobatório dos pré-requisitos exigidos quanto a escolaridade e comprovante de residência atual (conta de água ou luz).o não comparecimento e a não apresentação dos documentos obrigatório é de caráter eliminatório.

Não serão aceitas justificativas de impedimento de comparecimento na data proposta, sendo que o não comparecimento no prazo mencionado acarretará na desclassificação do candidato, passando a ser chamado o subsequente, na ordem de classificação.

<u>ENSINO MÉDIO</u>		
<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>
13	MATHEUS FERNANDES DE SALES	18
14	ALINE VITÓRIA MARIA DA SILVA	18

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de março de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1863

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA 03

PORTARIA Nº 46/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 39, da Lei Municipal nº 363/2008, c/c Decreto Municipal nº 057/2025,

RESOLVE

Art. 1º - Conferir à professora **Arlene Braga de Carvalho**, portadora do RG 6.708.701-1, CPF 946.116.379-72, regime suplementar para o exercício que consistente na regência de “sala de aula” 2º ano no período vespertino de 20/03/2025 a 19/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contraio.
Conselheiro Mairinck, 20 de março de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 47/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 39, da Lei Municipal nº 363/2008, c/c Decreto Municipal nº 057/2025,

RESOLVE

Art. 1º - Conferir à professora **Leliane Sales**, portadora do RG 6.480.126-0, CPF 900.095.689-72, regime suplementar para o exercício que consistente na regência de “sala de aula” PRÉ I no período vespertino de 20/03/2025 a 19/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contraio.
Conselheiro Mairinck, 20 de março de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1863

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA 04

PORTARIA Nº 48/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 39, da Lei Municipal nº 363/2008, c/c Decreto Municipal nº 057/2025,

RESOLVE

Art. 1º - Conferir à professora **Fabiana Patricia Lopes**, portadora do RG 7.599.061-8, CPF 032.022.669-77, regime suplementar para o exercício que consistente "Hora Atividade" no período matutino de 20/03/2025 a 19/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contraio.
Conselheiro Mairinck, 20 de março de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1863

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - RETIFICADO

Onde se lê: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

Leia-se: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos Departamentos Municipais de Conselheiro Mairinck-Pr, objetivando a manutenção das suas atividades regulares.

Pelo presente **Instrumento de Aditivo Contratual**, que possui como partes, de um lado, o **Município de Conselheiro Mairinck-PR**, neste ato representado por seu mandatário **Joselei Aparecido de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.733.646-3 e inscrito no CPF nº 759.484.789-04, residente e domiciliado na Rua Rui de Camargo, nº 247, Centro, Município de Conselheiro Mairinck/PR, CEP 86.480-000, denominado como **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **VANDERLEI CURAN JUNIOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 22.692.042/0001-73, em pleno funcionamento à Rua José de Azevedo, nº 314, CEP: 84.930-000 - Bairro: Centro, na cidade de Jaboti-Pr, representante legal: **Vanderlei Curan Junior**, CPF nº 111.155.419-60, residente e domiciliado à Rua José de Azevedo, nº 314, Fundos, CEP: 84.930-000 - Bairro: Centro na cidade de Jaboti-Pr, doravante denominada **CONTRATADA**:

Cláusula Primeira – DA DILAÇÃO DO VALOR

1.1. Será reajustado, mediante acordo mútuo entre as partes, o seguinte:

Tabela 01

Lote	Especificações	Valor Atual	Valor Reajustado
19	Biscoito Cream Cracker - De 1ª qualidade. Crocante e com sabor e cheiro agradável. Pacote com 400 gramas. Sabor agradável, crocante e com odor característico.	R\$3,45	R\$5,49
22	Biscoito Doce Tipo Rosquinha - De 1ª qualidade, com sabor de chocolate Crocante e com sabor e cheiro agradável. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizante - Embalagem de 400 gramas.	R\$2,78	R\$3,49
23	Biscoito doce tipo rosquinha - De 1ª qualidade, com sabor de coco. Crocante e com sabor e cheiro agradável. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizante - Embalagem de 400 gramas.	R\$ 2,78	R\$ 3,49
26	Café torrado e moído com fechamento a vácuo. De 1ª qualidade, alto rendimento, odor e sabor agradável após	R\$11,99	R\$23,79

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1863

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA 06



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

	o preparo. Embalagem de 500g. Isento de sujidades e substância estranhas a sua natureza. Selo de pureza ABIC e/ou Laudos emitidos por laboratórios credenciados pelo Ministério da Agricultura que comprovem a qualidade do produto.		
82	Óleo de Soja Refinado - De 1ª qualidade. Coloração clara, extra filtrado, sem gordura trans, sem presença de partículas ou resíduos. Ingredientes: Óleo refinado de soja e antioxidante ácido cítrico - Embalagem pet com 900 ml.	R\$4,97	R\$8,99

1.2 Em decorrência do reajuste no valor dos itens e considerando o saldo remanescente:

Tabela 02

Lote	Especificações	Diferença do Valor	Quantidade Remanescente	Saldo Adicional
19	Biscoito Cream Cracker - De 1ª qualidade. Crocante e com sabor e cheiro agradável. Pacote com 400 gramas. Sabor agradável, crocante e com odor característico.	R\$ 2,04	244	R\$ 497,76
22	Biscoito Doce Tipo Rosquinha - De 1ª qualidade, com sabor de chocolate Crocante e com sabor e cheiro agradável. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizante - Embalagem de 400 gramas.	R\$ 0,71	665	R\$ 472,15
23	Biscoito doce tipo rosquinha - De 1ª qualidade, com sabor de coco. Crocante e com sabor e cheiro agradável. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizante - Embalagem de 400 gramas.	R\$ 0,71	219	R\$ 155,49
26	Café torrado e moído com fechamento a vácuo. De 1ª qualidade, alto rendimento, odor e sabor agradável após o preparo. Embalagem de 500g. Isento de sujidades e substância estranhas a sua natureza. Selo de pureza ABIC e/ou Laudos emitidos por laboratórios credenciados pelo Ministério da Agricultura que comprovem a qualidade do produto.	R\$ 11,80	552	R\$6.513,60
82	Óleo de Soja Refinado - De 1ª qualidade. Coloração clara, extra filtrado, sem gordura trans, sem presença de partículas ou resíduos. Ingredientes: Óleo refinado de soja e antioxidante ácido cítrico - Embalagem pet com 900 ml.	R\$ 4,02	585	R\$ 2.351,70
			Total	R\$ 9.990,70



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1863

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA 07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

--	--

1.2. Considerando o reajuste nos valores dos itens e o saldo remanescente na **Tabela 2**, o valor total do contrato será acrescido em **R\$ 9.990,70 (nove mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos)**. Este acréscimo corresponde ao custo adicional dos cinco itens, conforme os novos valores unitários ajustados.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para o cumprimento das obrigações ora prorrogadas, será utilizada a dotação orçamentária destinada a este fim, conforme estabelecido no **Orçamento Geral do Município**, garantindo a legalidade e a viabilidade financeira do aditamento:

04 - SECRETARIA DE SAÚDE

001 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

860 - 000 - 3.3.90.30.07.00 – Gêneros de Alimentação

04 - SECRETARIA DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

870 - 303 - 3.3.90.30.07.00 – Gêneros de Alimentação

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - Ensino Fundamental

12.361.0005.2031 – Manutenção do Ensino Fundamental

1970 - 000 - 3.3.90.30.07.00 - Gêneros de Alimentação

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - Ensino Fundamental

12.361.0005.2031 – Manutenção do Ensino Fundamental

1980 – 103 - 3.3.90.30.07.00 - Gêneros de Alimentação

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - Ensino Fundamental

12.361.0005.2031 – Manutenção do Ensino Fundamental

1990 – 104 - 3.3.90.30.07.00 - Gêneros de Alimentação

08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0003.2052 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

2850 – 000 - 3.3.90.30.07.00 - Gêneros de Alimentação

08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0003.2052 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1863

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA 08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

2860 – 761 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Cláusula Terceira – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

3.2. Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo e do contrato principal, fica eleito o foro da **Comarca de Ibaiti**, Estado do Paraná.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelos representantes legais das partes, para que produza os efeitos legais e jurídicos cabíveis.

Conselheiro Mairinck, 18 de março de 2025.

Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck
Joselei Aparecido de Carvalho

VANDERLEI CURAN JUNIOR LTDA
CNPJ nº 22.692.042/0001-73
Representante legal: Vanderlei Curan Junior